RESOLUÇÃO CMDCA N.º 003, DE 19 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre o horário e local da realização da prova para Membros do Conselho Tutelar de Ponte Alta do Tocantins-To, Quadriênio 2019a 2023."

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Ponte Alta do Tocantins-To, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 010/2015, de 18 de maio de 2015, que regulamenta a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, e,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia de Direitos (Resolução nº 113/2006 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando a necessidade de regulamentação do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ponte Alta do Tocantins-To, tendo como fundamentação a Resolução CONANDA nº. 170 de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil e sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes.

Resolve:

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ponte Alta do Tocantins-To. Faz publicar o horário, data e local de realização da prova para os candidatos a membros do Conselho Tutelar de Ponte Alta do Tocantins, ano 2019.

Parágrafo Único. A prova se realizará no dia 23 de Junho de 2019, com início as 08h00min, da manhã com duração de 04 (quatro) horas, Local de realização da prova, Colégio Estadual Odolfo Soares, devendo o candidato está presente no local da prova com 30 minutos de antecedência, portando toda documentação e o material exigido no Edital nº 001/2019.

Art.2º. Esta Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

José Marcos Tavares de Castro

Presidente do CMDCA

Leonardo Rodrigues de Souza

Lailane C. Matos

Matheus F. Rodrigues

Alice Tavares de Sousa